



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2013 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2013 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				209.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	30	28.843.0004.0002.0000	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	30.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	238	04.122.0005.2004.0000	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	61	08.244.0009.2007.0000	MANUTENÇÃO DO F MUN. ASSIST. SOCIAL	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	79	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	81	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
	83	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	86	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	232	10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	09	00	FUNDEB	
	132	12.361.0015.2013.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB/ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02	11	00	CRECHE E BERÇÁRIO MUNICIPAL	
	148	12.365.0017.2030.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	12	00	PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL					
	161		12.365.0018.2053.0000	NANUTENÇÃO DA PRÉ ESCOLA				1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			213000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				

R\$

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de 80.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação								-129.000,00
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	10		04.122.0002.2002.0000	MAUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS				-9.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
	35		04.123.0007.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				-15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	72		10.301.0012.2010.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				-40.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			310000	SAÚDE-GERAL				
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
	181		15.452.0022.2020.0000	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				-50.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
02	17	00	FOMENTO AGRÍCOLA					
	192		20.608.0025.2021.0000	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA				-10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				
02	19	00	EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTOS E LAZER					
	210		27.812.0027.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DESPORTO E LAZER				-5.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110000	GERAL				

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 07 de junho de 2022

ADRIANA CRIVELLI BIFFE

Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume

Grace kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete